

1. DELIBERAÇÃO 001 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011



DELIBERAÇÃO nº 001 de 25 de Novembro de 2011

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º e, reunido em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada 25 de novembro de 2011, considerando que:

A apresentação pelo Central de Transplantes do Paraná das DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESTADO DO PARANÁ – 2011-2014.

Aprova as DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESTADO DO PARANÁ – 2011-2014.

Curitiba, 25 de novembro de 2011.


Rosita Márcia Wilner
Presidente do CES/PR.

Conselho Estadual de Saúde - CES/PR
Rua Piquiri, 170 - 80.230-140 - Curitiba - PR.
Fone (041) 3330-4313/3330-4316 e Fax (041) 3330-4315
Home Page: www.conselho.saude.pr.gov.br
cespr@sesa.pr.gov.br

CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO PARANÁ
RECEBI O DOCUMENTO EM 25/11/2011
